



# REGULAMENTO ESPECÍFICO BASQUETE

## JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

### JERJ-2025

Parceria



Realização

Secretaria de  
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO



## SUMÁRIO

Capítulo I - Da Competição .....	3
Capítulo II - Da Participação.....	3
Capítulo III – Das Normas Técnicas .....	5
Capítulo IV - Do Sistema de Disputa .....	7
Capítulo V – Dos Critérios De Desempate .....	10
Capítulo VI - Da Seleção para os Jogos Nacionais.....	11
Capítulo VII – Das Sanções .....	13
Capítulo VIII – Dos Equipamentos.....	15
Capítulo IX – Do Uniforme.....	15
Capítulo X - Premiação.....	16
Capítulo XI – Dos Recursos .....	16
Capítulo XII – Dos Locais e Datas .....	17
Capítulo XIII – Das Considerações Gerais .....	17

## Capítulo I - Da Competição

**Art. 1º** - A competição de basquetebol dos Jogos Escolares do Estado do Rio de Janeiro - JERJ 2025, será realizada de acordo com as regras oficiais da International Basketball Federation (FIBA), adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball – CBB, observando-se as adaptações deste Regulamento, do Regulamento Geral JERJ 2025 e as diretrizes da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE.

**Art. 2º** - Os jogos serão disputados em duas ETAPAS:

- a) Etapa 1 - Regionais, nas 05 Regiões descritas no Regulamento Geral.
- b) Etapa 2 - Final Estadual, preferencialmente na capital do estado.

**Art. 3º** - Os Jogos Escolares do Rio de Janeiro – JERJ - 2025 serão realizados no no estado do Rio de Janeiro, em locais e datas a serem informados posteriormente por meio de Nota Oficial, ou Boletim Oficial no site do JERJ - 2025 <https://www.jerj.com.br/>.

**Art. 4º** - A competição será realizada para os alunos-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2011, 2012 e 2013 (categoria A) e alunos-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos 2008, 2009 e 2010 (categoria B).

## Capítulo II - Da Participação

**Art. 5º- CATEGORIA A** - cada unidade escolar participará, obrigatoriamente, com no mínimo 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) alunos-atletas e 01 (um) professor-técnico por naipe. **CATEGORIA B** – cada unidade escolar participará, obrigatoriamente, com no mínimo 08 (oito) e no máximo 09 (nove) alunos-atletas

e 01 professor-técnico.

**Art. 6º** - Todas as unidades escolares ou seus professores-técnicos responsáveis deverão confirmar a presença de suas equipes até o prazo estipulado no boletim oficial. Para isso, é obrigatório o envio de um e-mail para [basquetebol@jerj.com.br](mailto:basquetebol@jerj.com.br), contendo a confirmação de participação e a indicação da cor do uniforme que será utilizado, anexando uma foto do uniforme como comprovação. Somente as unidades escolares que enviarem o e-mail de confirmação dentro do prazo estabelecido estarão aptos a participar dos jogos. A ausência desse procedimento resultará na exclusão da equipe da competição.

**Art. 7º** - No banco de reservas poderão ficar, além dos alunos-atletas relacionados para a partida, o professor-técnico responsável pela equipe e até 01 (um) auxiliar técnico, previamente autorizados e devidamente inscritos.

**Art. 8º** - Não será permitido jornalistas, fotógrafos(a) e profissionais das mídias sociais, na área de jogo.

**Art. 9º** - Uniformização e pontualidade.

**§1º** - As unidades escolares devem se apresentar uniformizadas no local da competição, com antecedência mínima de 1 hora antes do horário de início do jogo e apresentando a seguinte documentação obrigatória:

- Relação nominal com nome, número da camisa, número do documento e assinatura dos alunos-atletas, do professor-técnico e auxiliar técnico.
- Ficha de inscrição dos alunos-atletas, assinada e carimbada pela direção da

unidade escolar, pelo médico (ou atestado médico válido avulso), assinada pelo professor-técnico responsável e pelo responsável legal do aluno-atleta.

- Documento oficial com foto (garantindo a identificação dos participantes). Sendo aceitos, um dos documentos listados a seguir na sua forma original:
  - a) Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, com data
  - b) de emissão a partir de 2014;
  - c) RG digital acessado via aplicativo (fotos não serão aceitas).
  - d) Passaporte Original (válido);
  - e) Registro Nacional de Estrangeiro – RNE Original, válido com data vigente;
  - f) Carteira de Registro Migratório – RMN;
  - g) Carteira Nacional de Habilitação – CNH (inclusive digital), fotos não serão aceitas;

**§2º** - O aquecimento em quadra só será permitido se os requisitos mencionados no **Art. 9º** forem atendidos.

### **Capítulo III – Das Normas Técnicas**

**Art. 10º** - A disputa na etapa regional será realizada no seguinte formato:

**§1º- Até 4 (quatro) unidades escolares inscritas:** Os jogos, na categoria A, serão disputados em 04 (quatro) quartos de 07 (sete) minutos e 30 (trinta) segundos cada, com o tempo cronometrado. Os jogos, na categoria B, serão disputados em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com o cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo.

**§2º - Acima de 4 (quatro) unidades escolares inscritas:** Os jogos, na categoria A e B, serão disputados em 04 (quatro) quartos de 07 (sete) minutos e 30 (trinta) segundos cada, com o tempo cronometrado.

**§3º -** Em todos os jogos, o cronômetro será travado nos pedidos de tempo e nos lances livres.

**Parágrafo único – Na etapa Estadual** (final) a disputa do 1º lugar da competição, nas categorias A e B, a partida será disputada em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com o tempo cronometrado, com o cronômetro travado nos pedidos de tempo e nos lances livres.

**Art. 11º -** A entrada dos alunos-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade. Só será permitida a entrada em quadra para aquecimento após o cumprimento do **Art. 10º**.

**§1º -** O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra, em local determinado pela coordenação da modalidade.

**§2º -** O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.

**Art. 12º -** Os intervalos nas categorias A e B, serão de 5 (cinco) minutos entre o 2º e 3º quartos e, de 1 (um) minuto, entre o 1º e 2º quartos e entre o 3º e 4º quartos.

**Art. 13º -** Em caso de empate, serão realizadas prorrogações de 05 (cinco) minutos com o tempo cronometrado, quantas vezes forem necessárias, até que haja um

vencedor.

**Parágrafo único** - Em caso do não comparecimento de uma unidade escolar dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos será declarada ausente, aplicando-se o W.O. em favor da unidade escolar presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20x0. Caso nenhuma das duas unidades escolares se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as unidades escolares, desde que o atraso não tenha sido causado pela organização do evento.

**Art. 14º** – Em nenhuma hipótese será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos alunos-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore).

#### **Capítulo IV - Do Sistema de Disputa**

**Art. 15º** - Os jogos serão disputados na forma de etapas Regionais e etapa Estadual final. As etapas regionais serão contempladas pelas seguintes regiões:

- **REGIÃO METROPOLITANA I**
- **REGIÃO METROPOLITANA II**
- **REGIÃO SERRANA-LAGOS**
- **REGIÃO SUL FLUMINENSE**
- **REGIÃO NORTE FLUMINENSE**

**Art. 16º** – A disputa das etapas regionais das categorias A e B, ocorrerá nas regiões supracitadas e cada região vai consagrar um campeão em cada naipe e categoria. O campeão está automaticamente classificado para a Etapa Estadual.

**Art. 17°** - O sistema de disputa nas etapas regionais será realizado da seguinte forma:

**§1°** - 1 (uma) unidade escolar inscrita – será declarada campeã da etapa regional e representará a região na etapa estadual;

**§2°** - 2 (duas) unidades escolares inscritas – as unidades escolares se enfrentam em jogo único, o vencedor representará a região na etapa estadual;

**§3°** - 3 (três) unidades escolares inscritas – triangular com as unidades escolares jogando todos contra todos.

**§4°** - 4 (quatro) unidades escolares inscritas – turno único jogando todos contra todos.

**§5°** - De 5 (cinco) a 8 (oito) unidades escolares inscritas – eliminatória dupla.

**§6°** - Acima de 8 (oito) unidades escolares inscritas – eliminatória simples.

**Art. 18°** – Na Etapa Estadual contaremos com 8 vagas em cada categoria/naipe, sendo 5 vagas asseguradas às unidades escolares campeãs de suas regiões e as 3 vagas sobressalentes serão concedidas as 3 regiões que tiverem maior número de unidades escolares participantes em cada naipe/categoria.

**§1°** - As regiões que não tiverem inscritos na Etapa Regional ou que apresentarem desistência de todas as unidades escolares para vaga na Etapa estadual, terão suas vagas sorteadas para as demais regiões a fim de preencher as 8 vagas para fase final.

**§2°** - Em caso de empate do número de unidades escolares inscritas e participantes



por região a segunda vaga para a etapa final, será definido por sorteio.

**§3º** - Classificação Final – A classificação final das equipes será determinada conforme a performance no torneio:

- Triangular - 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares serão definidos pela pontuação e/ou critério de desempate.
- Turno único - 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro) e 4º (quarto) lugares serão definidos pela pontuação e/ou critério de desempate.
- Eliminatória dupla – 1º (primeiro) e 2º (segundo) lugares serão definidos pela partida final. As demais posições, do 3º (terceiro) ao 8º (oitavo) lugar, serão determinadas de acordo com os seguintes critérios: em 3º (terceiro) lugar fica a unidade escolar derrotada pelo 1º colocado na semi final, 4º (quarto) lugar fica a unidade escolar derrotada pelo 2º (segundo) lugar na semi final, em 5º (quinto) lugar fica a unidade escolar derrotada pelo 1º (primeiro) lugar nas quartas de finais, em 6º lugar fica a unidade escolar derrotada pelo 2º (segundo) lugar, em 7º lugar fica a unidade escolar derrotada pelo 3º colocado e em 8º lugar fica a unidade escolar derrotada pelo 4º colocado.

**Art. 19º** - O sistema de disputa da etapa estadual será eliminatória dupla.

**§1º** - No sorteio para a etapa estadual não será permitida o cruzamento das unidades escolares da mesma região no primeiro confronto, salvo por ausência de unidades escolares das demais regiões. Caso duas unidades escolares da mesma região sejam sorteadas para o primeiro confronto, os nomes serão devolvidos ao pote e o sorteio

será feito novamente descartando essa rodada.

**Art. 20°** - Será concedida a seguinte pontuação:

<b>Pontuação</b>	
<b>Vitória</b>	02 pontos
<b>Derrota</b>	01 ponto
<b>Vitória por WxO</b>	02 pontos e 20 pontos a favor
<b>Derrota por WxO</b>	0 pontos e 20 pontos contra

## **Capítulo V – Dos Critérios De Desempate**

**Art. 21°** - Quando houver empate entre 02 (duas) ou mais unidades escolares na fase classificatória (triangular ou turno único), o desempate será da seguinte forma:

<b>Confronto direto</b>	Maior número de vitórias
	Maior saldo de pontos entre as equipes empatadas
	Maior saldo de pontos entre as equipes empatadas
	Menor número de pontos contra em todos os jogos da fase
	Sorteio

## Capítulo VI - Da Seleção para os Jogos Nacionais

**Art. 22º** - Todos os estudantes/atletas, que forem selecionados para participar dos Jogos Escolares Brasileiros e para os Jogos da Juventude, deverão estar devidamente filiados à Federação de Esportes Estudantis do Rio de Janeiro (FEERJ) no ano de 2025. Será de competência da Comissão Organizadora do JERJ 2025 a operação de regularização de todos os componentes selecionados perante a FEERJ.

**Art. 23º - CATEGORIA A** - Serão classificados para os **Jogos Escolares Brasileiros - JEBs** as unidades escolares em cada naipe, que se sagrarem campeãs da Etapa - Estadual.

**§1 - CATEGORIA B** - Exclusivamente para a participação nos **Jogos da Juventude** para representar o estado, a seleção da equipe será montada da seguinte maneira: **Seletiva a partir da Super Final JERJ:**

### I. Super Final – Triangular

Disputada entre o **campeão e o vice-campeão** da etapa estadual e uma **equipe convidada** a ser definida pela FEERJ.

### II. Formação do Time Convidado

A **FEERJ** convidará um **técnico** para comandar essa equipe. Esse técnico, junto com a FEERJ, selecionará no mínimo 08 (oito) e no máximo 09 (nove) alunos-atletas que comporão o time convidado, dentro dos seguintes critérios:

- Composto por alunos-atletas cujas unidades escolares **não participaram do**

**JERJ 2025** ou alunos-atletas que disputaram apenas a etapa regional do JERJ 2025.

- O **técnico campeão da Etapa Estadual** será o responsável por convocar os atletas para formar a delegação de basquete que irá participar dos Jogos Nacionais - Jogos da Juventude - TIME RJ, que será composto por alunos-atletas que disputaram qualquer etapa do JERJ e/ou a Super Final.
- No caso de algum conflito ou impedimento não previsto, a definição dos técnicos será exclusivamente feita pela Comissão Organizadora.

**Art. 24º** - Exclusivamente para a participação no Jogos da Juventude, para representar o estado do Rio de Janeiro, ao Professor-Técnico(a) caberá:

I. Apresentar os seguintes documentos à baixo, para a sua Inscrição no COB:

a) Carteira do Conselho Regional de Educação Física (CREF) na sua forma original, com prazo de validade em dia ou b) Documento válido, original, de conclusão de curso de formação profissional de treinadores ministrado pela organização nacional que administra e regula a respectiva modalidade esportiva.

II. Apresentar Certidão de Antecedentes Criminais.

III. Realizar e apresentar os certificados de conclusão dos cursos promovidos pelo Instituto Olímpico Brasileiro (IOB), abaixo relacionados:

Parceria



Realização

Secretaria de  
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

- a) Curso Esporte Antirracista;
- b) Curso de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Abuso no Esporte;
- c) Curso Equilibrando o Jogo: Igualdade de Gênero no Esporte.

### III. Convocação para o TIME RJ – Jogos da Juventude 2025

A convocação para a seleção de basquetebol do TIME RJ será realizada em duas etapas. Serão convocados via boletim até 13 (treze) alunos-atletas para integrar os treinos e participar de amistosos preparatórios.

Antes da competição (dia a ser divulgado via boletim), a lista final com os 09 (nove) alunos-atletas de cada naipe que representarão o TIME RJ nos Jogos da Juventude 2025 será divulgada oficialmente via boletim.

### Capítulo VII – Das Sanções

**Art. 25º** - Cumprirá suspensão automática e será encaminhado para Comissão Disciplinar, o membro da comissão técnica que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro.

**Parágrafo único** - O mesmo se aplica para o membro da comissão técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas (Art. 36.2.4 das Regras Oficiais da International Basketball Federation - FIBA – 2020).

**REGRA 36.2.4** - Um professor-técnico deverá ser desqualificado pelo restante do jogo quando:

- Ele for penalizado com 2 faltas técnicas (“C”) em consequência de seu próprio comportamento antidesportivo.

- Ele for penalizado com 3 faltas técnicas, todas elas (“B”) ou uma delas (“C”), em consequência do comportamento antidesportivo de outras pessoas permitidas de sentar no banco da equipe.

**Art. 26°** - Quando um ou mais alunos-atletas forem desqualificados por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou 02 (duas) faltas técnicas, ou 01 (uma) falta antidesportiva e 01 (uma) falta técnica, a unidade escolar poderá fazer as substituições desses alunos-atletas desqualificados durante a partida.

**§1°** - Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta, professor-técnico e auxiliar técnico que cometer uma falta desqualificante.

**§2°** - Para fins dos dispostos **Art. 25°**, **§1°**, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição.

**§3°** - Em caso de desqualificação do professor-técnico, o auxiliar técnico assumirá suas funções até o término da partida.

**§4°** - Caso um professor-técnico e o auxiliar técnico sejam desqualificados durante a partida, a unidade escolar poderá substituí-los por outro professor-técnico que esteja devidamente inscrito na competição. Se essa substituição não for realizada dentro do tempo máximo de 10 minutos, a unidade escolar será considerada ausente e perderá a partida por W.O., com um placar de 20x0.

**Art. 27°** - Cada quarto de jogo terá limite de 04 (quatro) faltas coletivas.

**Art. 28°** - No 1º (primeiro) período (1º e 2º quartos) de jogo, poderão ser concedidos

02 (dois) tempos técnicos com duração de 1 (um) minuto cada para cada equipe, podendo ser solicitado a qualquer momento.

**Art. 29°** - No 2º (segundo) período (3º e 4º quartos) do jogo, poderão ser concedidos 03 (três) tempos técnicos com duração de 1 minuto cada, para cada equipe, podendo ser solicitado a qualquer momento. Nos 02 (dois) minutos finais do último quarto, a equipe só poderá utilizar 02 (dois) tempos técnicos.

### **Capítulo VIII – Dos Equipamentos**

**Art. 30°** - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

**Art. 31°** - As bolas utilizadas na competição serão de número 06 (seis) para o naipe feminino e 07 (sete) para o naipe masculino. A marca oficial da bola será determinada pela Comissão Organizadora.

### **Capítulo IX – Do Uniforme**

**Art. 32°** - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, e aos seguintes critérios:

**§1°** - Os uniformes deverão exibir numeração obrigatória nas costas e, preferencialmente, na parte frontal. Os números permitidos são 0 ou 00 (zero ou zero zero) e de 1 a 99 (um a noventa e nove);

**§2°** - Short e meias (da mesma cor);

**§3°** - Tênis.

## Capítulo X - Premiação

**Art. 33°** - Serão premiados:

**§1°** - Com medalhas de ouro, prata e bronze as unidades escolares 1°, 2° e 3° colocadas nas etapas regionais e medalhas de ouro, prata e bronze as unidades escolares 1°, 2° e 3° colocadas na etapa estadual.

**§2°** - Com medalhas de participação as demais unidades escolares nas etapas regionais.

**§3°** - Com troféus de ouro, prata e bronze as unidades escolares 1°, 2° e 3° colocadas nas fases regionais e na fase estadual.

**§4°** - Certificado de melhor jogador da partida nas etapas regionais e etapa estadual, cestinha da etapa estadual (aluno-atleta) com maior pontuação em todos os jogos da etapa estadual.

## Capítulo XI – Dos Recursos

**Art. 34°** - Todos os recursos impetrados serão julgados pela Comissão de Ética Disciplinar.

**§1°** - No caso de algum responsável por unidade escolar impetrar recurso contra outra, em função de possível transgressão ao Regulamento, o mesmo deverá ser entregue a Comissão de Ética Disciplinar por escrito até 24 (vinte e quatro) horas após o término das etapas regional e estadual, sendo que o ônus da prova cabe ao denunciante.



**§2º** - Recurso quanto à irregularidade de aluno-atleta poderá ser impetrado na Comissão de Ética Disciplinar a qualquer tempo durante a competição, cabendo o ônus da prova ao denunciante.

**§3º** - Todo e qualquer participante inscrito no evento, poderá apresentar notícia de infração, em até 02 (duas) horas do suposto ato infracional.

**§4º** - A notícia de infração deverá ser apresentada à Comissão Organizadora, que ficará responsável pelo encaminhamento para a Comissão de Ética Disciplinar.

## **Capítulo XII – Dos Locais e Datas**

**Art. 35º** - Os jogos acontecerão nos locais, datas e horários por meio de Boletim Oficial.

**Art. 36º** - Os jogos das etapas regionais serão disputados dentro da própria região, a etapa final será disputada na capital com local e data a serem definidos e divulgados por meio de boletim oficial.

**§1º** - Locais e/ou datas podem ser previamente alteradas por motivos de força maior, este informe será realizado via boletim em caso de necessidade.

## **Capítulo XIII – Das Considerações Gerais**

**Art. 37º** - Comportamento da torcida.

**§1º** - Um conjunto de medidas disciplinares poderá ser adotado em relação ao comportamento da torcida durante os jogos, com foco na responsabilidade de evitar desrespeito a atletas, árbitros, staff, colaboradores e assistentes de modalidade.

**§2º** - Em caso de desrespeito a qualquer aluno-atleta, árbitro, staff, colaboradores e assistente de modalidade, o torcedor poderá ser convidado a se retirar e uma vez identificado a unidade escolar com qual ele tem ligação, esta pode ser punida por suas atitudes.

**§3º** - O assistente de modalidade deverá comunicar ao professor-técnico da unidade escolar identificada através de uma advertência verbal e em casos de reincidência o professor-técnico poderá ser punido pela arbitragem e o torcedor convidado a sair do ginásio.

**Art. 38º** – A reunião técnica será realizada com a presença de todos os professores-técnicos e 1 representante por unidade escolar inscrita conforme o Boletim Oficial do JERJ.

**Art. 39º** - A reunião técnica será realizada conforme de maneira remota, a ser divulgado posteriormente no Boletim Oficial ou Nota Oficial no site <https://www.jerj.com.br/> do evento. Durante as reuniões técnicas será apresentado a condução da competição, programação e outros assuntos relacionados à modalidade, sem a possibilidade de qualquer alteração de artigo deste regulamento.

**Art. 40º** - Na hipótese de divergência entre o Regulamento Geral e Regulamento Específico da modalidade, prevalecerá o disposto no Regulamento Específico da modalidade.

**Art. 41º** – Os casos omissos serão decididos pela comissão organizadora.